

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2022

**EDITAL Nº 167/2022 DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA
QUESTÕES E GABARITO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS faz saber a quem possa interessar, a publicação do EDITAL Nº 167/2022 DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2022, conforme segue:

Questão nº 03.

Despacho/Justificativa. DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Após análise da questão, verificou-se que a mesma necessita de cancelamento. A correta alternativa seria: 4 – 3 – 1 – 2 – 5, mas não há esta opção dentre as possibilidades de resposta. Por este motivo, a questão está incorreta e precisa ser anulada.

Questão nº 07.

Despacho/Justificativa. DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA.

A presente questão encontra-se anulada, uma vez que o dado de "horas" do enunciado é de 5 horas. Nesse interim, temos:

$$3/5 * 5/10 * 5/10 = 260/X$$

$$3/20 = 260/X$$

$$X = 5200/3$$

$$X \sim 1733,34$$

Portanto, ante a divergência, anula-se a presente questão.

Questão nº 10.

Despacho/Justificativa. DEFERIDO. ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA “B”.

Gabarito publicado incorretamente. Vejamos:

Como a permutação é circular, temos:

$$P_c(n) = (n-1)! = (10-1)! = 9!$$

Ante o exposto, altera-se o gabarito para a opção (B) 9!.

Prefeitura Municipal de Três Passos, em 10 de agosto de 2022.

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração